



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA -
SEAGRI

Salvador, 20 de março de 2018

Senhor Conselheiro,

Com cordiais cumprimentos, reportamo-nos à Notificação nº 000426/2018, que trata do Processo TCE/009001/2018 – Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira da SEAGRI, relativa ao período de 01/01 a 30/06/2017, sob a relatoria de V. Ex^a, para fazer algumas considerações acerca das questões suscitadas no Relatório de Auditoria, elaborado pela 3ª Coordenadoria de Controle Externo – Gerência 3ª, item 5.1.2 Contrato nº 029/2014 – “Celebração de Termo Aditivo 11 meses após o término da vigência do Contrato, desobedecendo à legislação vigente”.

De início, desejamos registrar que acolhemos em seu conjunto os pontos analisados pela auditoria, mas solicitamos que sejam considerados os esclarecimentos a seguir que vêm demonstrar que esta Coordenação de Contratos e Convênios não agiu com “negligência na execução das atividades de gerenciamento, fiscalização e acompanhamento da execução do referido Termo”.

Como se sabe, o Contrato nº 029/2014, vinculado ao Contrato de Repasse nº 344.369-12/2010/MDA/CAIXA, foi firmado em 17/12/2014, com prazo de vigência de 12 meses, expirando em 16/12/2015, sem que houvesse a entrega dos bens (objeto contratual).

Embora não tenha sido este fato considerado significativo pela auditoria, julgamos importante frisar os motivos da não execução do contrato no prazo estabelecido, bem como as providências adotadas pela Coordenação de Contratos e Convênios para solução dos entraves.

Com efeito, a Reforma Administrativa do Estado (Lei nº 13.204/2014) promoveu a criação/alteração/extinção/fusão de alguns órgãos/unidades, na estrutura do Estado, envolvendo alteração em instituições que executavam recursos de Convênios e Contratos de Repasse oriundos do Orçamento Geral da União.

O Contrato de Repasse, ao qual se vinculou o Contrato nº 029/2014, foi um dos atingidos pela Reforma Administrativa e, por isso, não fora contemplado na programação da LOA 2015. Para regularização, demandou-se uma série de medidas de ajuste, atrasando, conseqüentemente, a realização do empenho/processo de pagamento e a emissão das Autorizações de Fornecimento de Materiais/AFM's.

Todas essas providências levaram meses, retardando a etapa seguinte envolvendo a Caixa Econômica Federal (encaminhamento das AFM's para liberação do valor à empresa, juntamente com a documentação de licitação para aprovação do processo licitatório, vistoria dos equipamentos e posterior desbloqueio dos recursos).

3

ANEXOS: Documentos referentes ao período de vigência do Contrato nº 029/2014

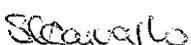
Seguem, em ordem cronológica, cópias dos documentos relacionados à liberação dos recursos do contrato, incluindo 10 correspondências da Coordenação de Contratos e Convênios, demonstrando o empenho para resolver as pendências dentro do prazo de vigência do termo.

Quanto à prorrogação do Contrato depois de encerrada sua vigência, acatamos a recomendação da auditoria no sentido de realizar a formalização das alterações contratuais em tempo hábil, mas permita-nos fazer algumas ponderações:

- Conforme registra o relatório de auditoria, o Processo nº 0700150023949, solicitando a prorrogação do prazo do contrato, ocorreu em 04/12/2015, 13 dias antes da data de expirar a vigência inicial, não estando, portanto, extinto por decurso do prazo de vigência. O apelo que fazemos é que seja considerado como atenuante o fato de existir um processo de prorrogação de prazo antes do término da vigência do contrato, não tendo sido publicado o ato tempestivamente por diversos fatores relevantes, externos à Coordenação de Contratos e Convênios.
- Como se pode verificar, a questão posta para exame tomou outra dimensão, relacionando-se não só com a possibilidade de prorrogação do contrato, mas também com o seu reequilíbrio econômico-financeiro, implicando, portanto, em negociações com a empresa contratada, atualização de orçamentos, confirmação da existência de disponibilidade financeira, empenho, autorização de fornecimento do material, com geração de AFM, providências que envolveram outros órgãos da Secretaria (APG, SDA), além da SEPLAN, SEFAZ e PGE.
- Com relação aos aspectos jurídicos, ressalte-se que a Procuradoria Geral do Estado examinou 3 vezes o processo, emitindo o parecer conclusivo PA-NLC-ACN-605-2016, favorável à "prorrogação do prazo contratual com aplicação do índice de reajustamento previsto na cláusula sexta do contrato, inclusive o proporcional até a data do respectivo pagamento", sendo contrário à revisão contratual proposta pelo contratado.

Considerando que a solução encontrada atendeu inteiramente aos interesses da Administração, pois a realização de nova licitação iria representar ônus maior para o Estado, com possibilidade de não existir disponibilidade financeira para suprir o novo valor da contrapartida, reiteramos a compreensão desse Tribunal, retirando a culpabilidade desta Coordenação de Contratos e Convênios, como consta na Matriz de responsabilização.

Atenciosamente,


Sandra Lúcia Lemos de Carvalho
Coordenadora de Contratos e Convênios
CPF:
Endereço:

Exmº Sr.
Cons. Antonio Honorato de Castro Neto
Relator do Processo TCE/009001/2018



Origem: Coordenação de Contratos e Convênios

Destino: Nadir Rodrigues Florence
Coordenadora de Material e Patrimônio

Senhora Coordenadora,

Solicito de V.S^a. informações e encaminhamento a respeito da assinatura e da publicação das AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO DE MATERIAL/AFM's, juntamente com as NOTAS FISCAIS que estiverem em sua posse, conforme relação a seguir:

- AFM, publicação e Nota Fiscal - empresa **PODIUM**, referente à aquisição de 1 carreta agrícola com recursos oriundos do Contrato de Repasse de nº 278.861-81/2008. Favor observar o nº do Contrato de Repasse, pois existe outro com a mesma empresa e bem.
- AFM's, publicações e Notas Fiscais - empresas **MÓDULO** e **RK**, referentes à aquisição de 9 tratores de 75 cv e 9 roçadeiras com recursos do Contrato de Repasse de nº 344.369-12/2010;
- AFM, publicação e Nota Fiscal - empresa **WOLKSWAGEN**, referente à aquisição de 1 veículo pick-up, através de Registro de Preço, com recursos oriundos do Contrato de Repasse de nº 370.820-37/2011;

Ressalto que, mesmo não tendo sido assinadas e/ou publicadas, as informações sobre as possíveis razões para tal falta são importantes para o conhecimento e acompanhamento desta Coordenação.

Atenciosamente,

Sandra Carvalho
SANDRA CARVALHO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Recebido em 09/03/15
Nadir Rodrigues Florence
Coordenadora de Material e Patrimônio
Cassiano v. e





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Assessoria de Planejamento e Gestão - APG

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 19 2015

DATA: 06/04/2015

DE: LUIZ FREIRE
APG/SEAGRI

PARA: SANDRA CARVALHO
Coordenação de Contratos e Convênios/SEAGRI

Senhora Coordenadora,

Conforme já é do conhecimento de V.S^a, considerando pauta discutida em diversas reuniões realizadas entre a SDR e esta SEAGRI para tratar das alterações impostas pela Lei 13.204, em atenção a CI nº71 de 02/04/2015 dessa Coordenação, ratificamos a seguinte informação:

- Os Convênios/Contratos de Repasse (n^{os} 374.437-65/2011, 375.192-40/2011, 776.961/2012, 794.219/2013, 792.457/2013, 796.628/2013, 796.301/2013 e 796.308/2013, além dos 157.427-59/2003, 278.808-27/2008, 278.861-81/2008, 344.369-12/2010, 774.729/2012, 776.896/2012, 779.860/2012, 794.272/2013, 794.346/2013, 795.069/2013, 808.690/2014, 805.745/2014, 804.821/2014 e 809.851/2014) - por estarem cadastrados no MCC (Módulo de Contratos e Convênios) - Sistema SIPLAN, com Ações Orçamentárias da SUAF, que em consequência da citada Lei foram transferidas para o orçamento da SDR, só poderão ter dotação orçamentária providenciada após resposta à SPF do email anexo, para dar condições das devidas modificações no sistema, inclusive abertura de nova Ação Orçamentária caso permaneçam na SEAGRI. Devemos ressaltar que após definição de titularidade, existe ainda a necessidade da negociação junto à SEPLAN da correspondente contrapartida.

Quanto aos demais Contratos de Repasse cujas Ações Orçamentárias continuaram vinculadas ao orçamento da SEAGRI, temos a informar:

- Contrato de Repasse nº245.739-95/2007 -- a dotação correspondente ao recurso federal já foi aprovada, quanto a contrapartida, a SEPLAN só autorizou o valor de R\$607.000,00 (a ser publicado), referente à DEA da obra. O restante de contrapartida da obra e equipamento de valor aproximado de R\$2.050.000,00 depende de negociação superior junto à SEPLAN;

4ª Avenida, 405 - Centro Administrativo da Bahia - CEP: 41.745-002
Tel.: (071)3115-2825 / 3115-2841 - Telefax: (071) 3115-2829 - CGC: 13937057/0001-63





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
 Assessoria de Planejamento e Gestão - APG

- Contrato de Repasse nº245.740-22/2007 – o crédito da dotação correspondente ao recurso federal está incluído no FIPLAN e tão logo será publicado. Quanto à contrapartida correspondente à obra e equipamento no valor aproximado de R\$1.730.000,00 depende de negociação superior junto à SEPLAN;
- Contrato de Repasse nº310.269-97/2009 – a dotação correspondente ao recurso federal já foi aprovada. Quanto à contrapartida no valor aproximado de R\$2.658.000,00 depende de negociação superior junto à SEPLAN;

Por fim, cabe ressaltar que tanto quanto essa Coordenação, esta Assessoria está ansiosa e à disposição para agilizar as providências necessárias no sentido de realizar os devidos créditos (repasse e contrapartida) visando à continuidade da execução dos citados Convênios/Contratos de Repasse, mas, só poderá adotar tais providências após deliberação superior.

Atenciosamente,

LUIZ G. TELES FREIRE JR.

Assessor de Planejamento e Gestão – APG/SEAGRI



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Nadia Barreto" <nadia@seagri.ba.gov.br>
 De: nadia@seagri.ba.gov.br
 Para: "Jose Piraja " <jose.piraja@seagri.ba.gov.br>
 Data: 23/02/2015 12:46
 Assunto: Fw: IC atingidos pela Reforma e não Programados na LOA 2015
 Anexos: | Informação sobre alteração de órgão e unidades.xlsx (9 KB)

Prezado Dr. Pirajá,

Conforme conversamos, segue email da SPF/SEFAZ que solicita informação, conforme anexo, referente aos Convênios e Contratos de Repasses atingidos pela Reforma Administrativa, no nosso caso, os que eram executados através das Ações Orçamentárias da SUAF.

Att,

Nádia Lustosa
 Coordenador I - APG/SEAGRI
 Fone: 3115-2828

----- Mensagem encaminhada -----

De: "JOSE BARRETO BITTENCOURT" <jbbittencourt@sefaz.ba.gov.br>

Data: 10/02/2015 18:12

Assunto: IC atingidos pela Reforma e não Programados na LOA 2015

Para: romulo.cravo@sema.ba.gov.br, nadia@seagri.ba.gov.br, marcelamoura@sjdhds.ba.gov.br, edson.valadares1@sdr.ba.gov.br, roberta.santana1@sedur.ba.gov.br

Com Cópia: carla.scott@sedur.ba.gov.br, vivaldo.mendonca@seagri.ba.gov.br,

maristela@sjdhds.ba.gov.br, "Ila Barauna" <ila.barauna@sdr.ba.gov.br>, mario.freitas1@sdr.ba.gov.br,

eliana.mamede@sedur.ba.gov.br, jahson.machado@sema.ba.gov.br, "RITA ELIZABETH FERNANDES CARDOSO" <recardoso@sefaz.ba.gov.br>, "SERGIO OLIVEIRA GUIMARÃES"

<sguimaraes@sefaz.ba.gov.br>, "GERMANA FERREIRA LEITE PRIMO" <gprimo@sefaz.ba.gov.br>, "BLANCA BONIFÁCIO DE CARVALHO" <bbcarvalho@sefaz.ba.gov.br>

Prezados(as)

Permitam-nos reiterar a solicitação abaixo

Solicitamos dessa **SEMA, SEDUR, SEAGRI, SDR e SJDHDS** o envio de planilha (conforme modelo anexo) dos IC's atingidos pela reforma (e que não foram contemplados na programação da LOA 2015), contendo as seguintes informações: numero do instrumento, subfonte, órgão de origem e órgão atual.

Atenciosamente,

José Barreto Bittencourt
 Diretor de Contratos e Convênios



SEFAZ / SPF
(71) 3115-3512

De: JOSE BARRETO BITTENCOURT

Enviada em: segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015 18:13

Para: 'ninon.fernandes@sihs.ba.gov.br'; 'marcelamoura@sjdhds.ba.gov.br'; 'angela.augusta@sedur.ba.gov.br'; 'romulo.cravo@sema.ba.gov.br'; 'eliana.mamede@sedur.ba.gov.br'; Ana Cláudia Ferrari Bulhões; 'vivaldo.mendonca@seagri.ba.gov.br'; 'sandracarvalho@seagri.ba.gov.br'

Cc: RITA ELIZABETH FERNANDES CARDOSO; GERMANA FERREIRA LEITE PRIMO; SERGIO OLIVEIRA GUIMARÃES; BIANCA BONIFÁCIO DE CARVALHO; LUIZA AMELIA GUEDES MACHADO MELLO

Assunto: IC atingidos pela Reforma e não Programados na LOA 2015

Prezados(as),

A Reforma Administrativa, publicada no Diário Oficial de 14 de dezembro de 2014, promoveu a Criação/Alteração/Extinção/Fusão de alguns órgãos/unidades, na estrutura do Estado, envolvendo alteração em instituições que executam recursos de Convênios e Contratos de Repasses oriundos do Orçamento Geral da União.

Já foram realizados ajustes nesses instrumentos relativo a programação da LOA 2015 do FIPLAN (que pode ser verificado em pesquisa realizada na relatório Resumo das Despesas por Grupo e Destinação PLAN 29) gerando a atualização dos Requisitos Órgão/Unidade no MCC /Siplan.

Constatamos que ainda existe um passivo desses instrumentos de Captação (IC) – Convênios, Contratos de Repasses e Outros instrumentos - para serem adequados no MCC, tendo em vista que esses não foram contemplados na programação da LOA de 2015.

Pelo exposto, solicitamos dessa Assessoria de Planejamento e Gestão e/ou respectiva Coordenação de Convênios, se existir, da SEMA, SEDUR, SIHS, SEAGRI, SDR e SJDHDS o envio de planilha (conforme modelo anexo) dos IC's atingidos pela reforma (e que não foram contemplados na programação da LOA 2015), contendo as seguintes informações: subfonte, órgão de origem e órgão atual.

Atenciosamente;

José Barreto Bittencourt
Diretor de Contratos e Convênios
SEFAZ / SPF - (71) 3115-3512



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
 Assessoria de Planejamento e Gestão

Convênios e Contratos de Repasses atingidos pela Reforma Administrativa e não programados na LOA

2015

Ação	Número do Instrumento	Objeto	Destinação de Recurso	Órgão Amigo	Órgão Atual
5255	157.427-59/2003	Construção de uma Central de Abastecimento, Distribuição e Comercialização em IRECE 2ª ETAPA.	0.131.200613	SEAGRI	
7244	245.739-95/2007	Implantação da 1ª etapa de frigorífico de pequeno porte em MORRO DO CHAPEU.	0.331.200031	SEAGRI	
7244	245.740-22/2007	Implantação da 1ª etapa de frigorífico de pequeno porte em BOM JESUS DA LAPA.	0.331.200032	SEAGRI	
7244	245.742-40/2007	Apoio à Cadeia Produtiva de Leite no Estado da Bahia (100 tanques).	0.331.200034	SEAGRI	
5844	278.808-27/2008	Patrulhas mecanizadas (trator agrícola com implementos) para Curaçá, Wanderley, Serrinha e Irará.	0.331.200252	SEAGRI	
5844	276.861-8/2008	Aquisição de 01 trator agrícola equipado com implementos agrícolas para Planalto.	0.331.200251	SEAGRI	
3761	310.269-07/2009	Execução de obras de irrigação e aproveitamento de água subterrânea em BANZÁ E CÍCERO DANTAS.	0.331.200609	SEAGRI	
7900	326.983-87/2010	Apoio ao setor de bovinocultura de leite, através da criação de banco de sêmen com objetivo de melhoramento genético através da aquisição de kit para inseminação artificial nos municípios de Piritiba, Mundo Novo e Tapiramutá.	0.131.200354	SEAGRI	
7244	337.241-36/2010	Construção de 09 pequenas unidades de matadouros/frigoríficos no Estado da Bahia.	0.331.200355	SEAGRI	
5844	344.369-12/2010	Apoio a projetos de infra-estrutura e serviços em territórios rurais em Baixo Sul, Bacia do Rio Corrente, Oeste Balano, Portal do Sertão e Irecê (patrulha-mecanizada e Kit Irrigação).	0.331.200622	SEAGRI	
1150	370.820-37/2011	Construção de um Centro de Pesquisa, Aquisição de Equipamentos e Difusão de informações por meio de Capacitação do Cultivo da Mamoneira	0.331.200513	SEAGRI	

CCC
 1991290-9

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
 Assessoria de Planejamento e Gestão

5844	374.437-65/2011	Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Ilhéus.	0.331.200515	SEAGRI	
5844	375.192-40/2011	Aquisição de Patrulha Mecanizada e implementos agrícolas para Lapão, Jandaira e Ipujiara.	0.131.200514	SEAGRI	
5844	774.729/2012	Aquisição de meios de transporte e equipamentos, visando a modernização da capacidade operacional.	0.131.200596	SEAGRI	
5844	776.896/2012	Aquisição de equipamentos para estruturar a coordenação do programa de Bioenergia e a câmara setorial de oleaginosas do Estado da Bahia.	0.131.200714	SFACRI	
5844	776.961/2012	Ampliar e qualificar os pólos de produção de Oleaginosas do Estado da Bahia.	0.131.200597	SEAGRI	
5844	779.860/2012	Apoyo a projetos de infra-estrutura e serviços, por meio da aquisição de equipamentos agrícolas no Estado da Bahia.	0.131.200598	SEAGRI	
7244	788.943/2013	Implantação de Entrepósito Modular no Município de Miguel Calmon.	0.131.200719	SEAGRI	
7244	791.325/2013	Construção de Centro de Comercialização de Animais, em Marí.	0.131.200720	SEAGRI	
5844	792.457/2013	Aquisição de patrulha mecanizada, em Ubaíra, Mirangaba, Lajedinho, Jussari e Mairi.	0.131.200721	SFACRI	
5844	794.219/2013	Aquisição de Patrulha Mecanizada, em Paratinga.	0.131.200722	SEAGRI	
5844	794.272/2013	Aquisição de Patrulha Mecanizada, em Agua Fria, Biritinga e Feira da Mata.	0.131.200748	SEAGRI	
5844	794.346/2013	Estabelecer redes de multiplicação de palma forrageira e de maniva- sementes para a dinamização da pecuária e da mandiocultura em propriedades de agricultores familiares no Estado da Bahia.RENIVA E REPALMA	0.131.200726	SEAGRI	
5844	795.069/2013	Fortalecimento da Cadeia produtiva da Fruticultura no Estado da Bahia (CODEVASF/MINT).		SEAGRI	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
 Assessoria de Planejamento e Gestão

5844	796.301/2013	Estabelecer redes de multiplicação de palma forrageira para a dinamização da pecuária em propriedades de agricultores familiares no Estado da Bahia (REPALMA).	0.131.101292	SEAGRI	
5844	796.308/2013	Estabelecer uma rede de multiplicação e distribuição de manivas-semente com qualidade genética e fitossanitária para beneficiar agricultores familiares no Estado da Bahia (RENIVA).	0.131.101293	SEAGRI	
5844	796.628/2013	Aquisição de Patrulha Mecanizada Territórios Diversos.	0.131.200724	SEAGRI	
5844	804.821/2014	Aquisição de Patrulha Mecanizada p/ os Municípios de Jucuruçu, Ubaíra, Lapão, Tanquinho, Quixabeira e Ubaí.		SEAGRI	
5844	805.745/2014	Aquisição de Patrulha Mecanizada p/ o Município de Brumado.		SEAGRI	
5844	808.690/2014	Aquisição de Patrulha Mecanizada p/ o Município de Guaratingá.		SEAGRI	
5844	809.651/2014	Apoio ao Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário no Estado da Bahia.		SEAGRI	
7244	811.240/2014	Projeto de capacitação de técnicos e produtores nas tecnologias do Projeto ABC e implantar unidades demonstrativas do Plano ABC na Bahia.		SEAGRI	
	813.694/2014	Fomentar a reorganização das cadeias produtivas do Território Litoral Norte e Agreste Baiano, nas Unidades Produtivas, incentivando a participação de famílias beneficiárias nas políticas públicas e equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, bem como apoiar a regularização e individualização, contribuindo para revitalização e reestruturação das Unidades Produtivas e, portanto redução da pobreza rural e melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas.		SEAGRI	
7244	816.053/2014	Construção de Centros de Comercialização de Animais no Estado da Bahia e aquisição de equipamentos p/ Tremedal e Presidente Jânio Quadros		SEAGRI	





Origem: Coordenação de Contratos e Convênios

Destino: Nadir Rodrigues Florence
Coordenadora de Material e Patrimônio

Senhora Coordenadora,

Solicito de V.Sa. informações e encaminhamento a respeito da assinatura e da publicação das **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO DE MATERIAL/AFM's**, juntamente com as NOTAS FISCAIS que estiverem em sua posse, conforme relação a seguir:

- AFM, publicação e Nota Fiscal - empresa **PODIUM**, referente à aquisição de 1 carreta agrícola com recursos oriundos do Contrato de Repasse de nº 278.861-81/2008. Favor observar o nº do Contrato de Repasse, pois existe outro com a mesma empresa e bem.
- AFM's, publicações e Notas Fiscais - empresas **MÓDULO** e **RK**, referentes à aquisição de 9 tratores de 75 cv e 9 roçadeiras com recursos do Contrato de Repasse de nº 344.369-12/2010. Favor observar o nº do Contrato de Repasse, pois existe outro com a mesma empresa e bem.
- AFM, publicação e Nota Fiscal - empresa **WOLKSWAGEN**, referente à aquisição de 1 veículo pick-up, através de Registro de Preço, com recursos oriundos do Contrato de Repasse de nº 370.820-37/2011.

Ressalto que, mesmo não tendo sido assinadas e/ou publicadas, as informações sobre as possíveis razões para tal falta são importantes para o conhecimento e acompanhamento desta Coordenação.

Atenciosamente,

Sandra Carvalho
SANDRA CARVALHO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Recebido/COMAP/SEAGRI
EM 30/04/2015
ÀS 15h
Nadir Rodrigues Florence
Coordenadora de Material e Patrimônio
Mat.: 10.853.859-6





Origem: Coordenação de Contratos e Convênios

Destino: Nadir Rodrigues Florence
Coordenadora de Material e Patrimônio

Senhora Coordenadora,

Reiterando as CI's de nº 108, datada de 30/04/2015, e nº 40, datada de 09/03/2015, solicito de V.Sa. informações e o encaminhamento das **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO DE MATERIAL/AFM's**, juntamente com as respectivas publicações, bem como as **NOTAS FISCAIS**, conforme relação a seguir:

- **AFM's, publicações e Notas Fiscais** - empresas **MÓDULO** e **RK**, referentes à aquisição de **9 tratores de 75 cv e 9 roçadeiras** com recursos do Contrato de Repasse de nº **344.369-12/2010**. Favor observar o nº do Contrato de Repasse, pois existe outro com a mesma empresa e bem.

Ressalto que a licitação ocorreu no ano de 2014, precisamente em 17/09/2014, conforme e-mail da empresa **MÓDULO** anexo, e, até o presente momento, a documentação não pôde ser entregue à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, o que impossibilita a aprovação do processo licitatório e, inclusive, o pagamento às empresas, uma vez que ambos os procedimentos dependem da entrega do material requerido.

Considerando o interesse desta SEAGRI em executar o objeto do Contrato de Repasse, solicito que providencie a documentação, entrando em contato com as empresas, para que se possa dirimir tal pendência.

Saliento, ainda, que é necessário que este setor providencie com as empresas a entrega dos materiais e a assinatura das AFM's, caso ainda não tenham sido concretizadas.

Atenciosamente,

Sandra Carvalho
SANDRA CARVALHO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO

Recebido/COMAP/SEAGRI
EM 12/08/15
AS 11:36
[Assinatura]



Madalena Montenegro Martins [madalena.martins]

Enviado por: "Sandra Carvalho" <sandracarvalho@seagri.ba.gov.br>
De: sandracarvalho@seagri.ba.gov.br
Para: madalena.martins@seagri.ba.gov.br
Data: 12/08/2015 10:53 (27 minutos atrás)
Assunto: Fw: Fw: Contrato Módulo Tratores
Anexos: |image001.png (19 KB)

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Maria de Fatima Gusmao" <mgusmao@seagri.ba.gov.br>
Data: 01/07/2015 15:01
Assunto: Fw: Contrato Módulo Tratores
Para: "Sandra Carvalho" <sandracarvalho@seagri.ba.gov.br>, "Nadia Barreto" <nadia@seagri.ba.gov.br>
Senhoras,

Diante da manifestação do fornecedor temos alguma posição sobre este contrato? o vencimento será exatamente na data em 16/12/2014

Fátima Gusmão

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Lindomar Campos" <lindomar.campos@grupomodulo.com.br>
Data: 01/07/2015 10:52
Assunto: Contrato Módulo Tratores
Para: "Maria de Fatima Gusmao" <mgusmao@seagri.ba.gov.br>

Prezada Maria de Fátima,

Em 17 de setembro de 2014, participamos do PE 012/2014, aquisição de 09 tratores agrícolas, onde nossa empresa foi declarada como vencedora do Pregão e assinamos o contrato NR. 029/2014, em 17 de dezembro de 2014, valor unitário R\$ 65.900,00 Totalizando R\$ 593.100,00, com prazo de vigência de 12 meses, a partir da assinatura, vencendo em 16/12/2015.

Até o presente momento, não houve nenhuma manifestação por parte da SEAGRI, sobre a entrega destes tratores. Entendemos que ainda está dentro do prazo combinado, mas gostaríamos de saber qual a posição deste contrato? Pois os tratores já estão no nosso pátio, aguardando a Ordem de Fornecimento.

Desde, já, agradecemos!

Att,



SEMPRE COM VOCÊ



Lindomar Tamburi
Gerente Comercial

Módulo Tratores

Av. Presidente Dutra, 1745 Capuchinhos

Cep: 44088-259 Feira de Santana-BA

Fone: (75) 3623-7121 (75) 8173-7605

www.newholland.com

Assista ao novo vídeo da New Holland no Youtube:
www.youtube.com/newhollandnews

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaopublica>, digitando o código de autenticação: 11MTK1MJK0





Origem: Coordenação de Contratos e Convênios

Destino: Dr. Luiz Freire

Assessoria de Planejamento e Gestão

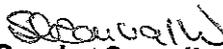
Senhor Assessor,

Referindo-me ao **Contrato de Repasse nº 344.369-12/2010 - aquisição de 9 tratores agrícolas e 9 roçadeiras**, solicito informações acerca da conclusão dos respectivos empenhos e do andamento dos processos de pagamento, tendo em vista que, segundo a Coordenação de Material e Patrimônio, a emissão das Autorizações de Fornecimento de Materiais/AFM's dependem dos mesmos.

Saliento que para a liberação dos valores às empresas, é indispensável o encaminhamento das AFM's à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, juntamente com a documentação da licitação, para que aprove o processo licitatório, vistorie os equipamentos e, então, libere o desbloqueio dos recursos.

Considerando que a licitação ocorreu em 2014, solicito a maior brevidade possível em relação às informações acerca dos empenhos e dos processos de pagamento.

Atenciosamente,


Sandra Carvalho
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RECEBIDO
Em 13/08/15, às 15h15
Andressa
Assessoria de Planejamento e Gestão-APG





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - COMAP

A Coordenação de Contratos e Convênios,

Em atenção ao quanto solicitado na CI nº 230, datada de 12/08/2015, informamos que considerando os prazos estabelecidos para o término do exercício de 2014, as AFMs não foram geradas e publicadas no DOE, tendo em vista que os empenhos não foram incluídos e não havia tempo hábil para os procedimentos legais para a entrega dos equipamentos. Ademais, a compra desses bens dependia de uma série de procedimentos para o recebimento.

O contrato da empresa Módulo foi assinada no dia 17/12/2014 e publicada no DOE de 18/12/2014 e até a presente data não recebemos o processo empenhado para a emissão de AFM, referente a aquisição de 09 (nove) tratores, cujo valor unitário é de R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais) e total geral de R\$ 593.100,00 (quinhentos e noventa e três mil e cem reais).

Quanto a empresa RK, não recebemos o processo empenhado para emissão da AFM, referente a 09 (nove) roçadeiras, cujo valor unitário é de R\$4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais) perfazendo o total geral de R\$41.850,00 (quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Salientamos que as respostas à CI nº 108 de 30/04/2015 e nº 40, datada de 09/03/2015 foram encaminhadas a esta Coordenação.

A respeito da emissão da nota fiscal e entrega dos equipamentos, vamos aguardar a liberação do empenho junto ao setor competente, para que possamos dar andamento ao processos, assim que enviem a esta COMAP.

Sugerimos encaminhar à APG/Setor de Planejamento orçamentário.

Em, 12/08/2015

Nadir Florencio Cintra
Nadir Florencio Cintra
Coordenadora Material e Patrimônio
Mat.: 10.553.859-6



RECEBIDO EM 13/07/15
HORA 11:34
[Handwritten Signature]
ASSINATURA





Origem: Coordenação de Contratos e Convênios

Destino: Dr. Luiz Freire
Assessoria de Planejamento e Gestão

Senhor Assessor,

Referindo-me ao Contrato de Repasse nº **344.369-12/2010 (SICONV Nº 750061/2010)**, cujo objeto é o *Apoio a projetos de infra-estrutura e serviços em Territórios Rurais no Estado da Bahia*, encaminho, para conhecimento e providências, o **Ofício nº 3617/2015-GIGOV/SA**, datado de 01/12/15, cópia anexa, oriundo da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do qual esta aprova modificações quanto aos valores do referido contrato.

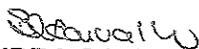
Com isso, faz-se necessário o encaminhamento a esta Coordenação dos seguintes documentos, para posterior envio à CEF:

Documentos necessários:

- ✓ **Declaração de Previsão Orçamentária de Aumento de Contrapartida**, visto o acréscimo de R\$ 184.036,64 para R\$ 376.659,16, constando o novo valor e detalhamento do endereço orçamentário dos recursos (verificar o valor inicial da Contrapartida no SICONV);
- ✓ Cópia da **Lei Orçamentária** para o exercício corrente, devidamente publicada, para elaboração do Termo Aditivo de Valor e publicação no DOU, com o carimbo de 'confere com o original' em todas as páginas, atestadas pelo servidor que copiá-la.

Para maiores esclarecimentos, a CEF encontra-se à inteira disposição.

Atenciosamente,


SANDRA CARVALHO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RECEBIDO
Em 02/12/15, às 11:55hs
Luiz Freire
Assessoria de Planejamento e Gestão-APG



OF 3617/2015 - CT 750061/10 (0344369-12)- Revisão de preços - SEAGRI

gigovsa07@caixa.gov.br

ter 01/12/2015 16:59

Para: Madalena Montenegro Martins <madalena.martins@seagri.ba.gov.br>; Sandra Carvalho <sandracarvalho@seagri.ba.gov.br>; Gabriela Botelho <gabriela.botelho@seagri.ba.gov.br>; Juliane Pinho <juliane.pinho@seagri.ba.gov.br>; Nadia Cristina Brito Duques <nadiaduques@seagri.ba.gov.br>; Jose Piraja <jose.piraja@seagri.ba.gov.br>; Marivaldo do Nascimento Matos Junior <marivaldo.matos@seagri.ba.gov.br>; Paulo Francisco de Carvalho Camera <paulo.camera@seagri.ba.gov.br>; Henrique Regis <henrique.regis@seagri.ba.gov.br>;

Cc: gigovsa12@caixa.gov.br <gigovsa12@caixa.gov.br>; gigovsa07@caixa.gov.br <gigovsa07@caixa.gov.br>; Geralciana Lopes de Figueiredo <geralciana.figueiredo@caixa.gov.br>;

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Gerência Executiva de Governo Salvador/SA
Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, 12º andar, Edf. Civil Tower, Torre Nimbus.
Costa Azul, Salvador/BA
CEP: 41.770-790

OF 3617/2015 GIGOV/SA

Salvador, 01 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Francisco de Carvalho Câmara
Secretário Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária – SEAGRI
Av. Luís Viana Filho, nº. 405, 4ª avenida, CAB
CEP: 41.754-002 – Salvador–BA

Assunto: Revisão de preços medianos dos materiais e equipamentos
Ref.: CT 750061/2010, Processo 344.369-12 – Aquisição Equipamentos e 76 kits irrigação Território de Irecê Bahia - MDA SEAGRI

Senhor Secretário

- Recebemos o OF SEAGRI 213 e 226/2015, encaminhando:
 - Planilha comparativa de nomenclaturas
 - Mapa comparativo/cotação de preços com valor mediano
 - Planilha orçamentária
 - QCI
 - Cronograma Físico-Financeiro
 - 03 orçamentos atualizados

2 Aprovamos as modificações solicitadas e elaboramos a tabela abaixo com o resumo financeiro deste contrato:

META	Descrição Item	Qtde/pc	Mediana PU	repasse	Contrapart	Total
------	----------------	---------	------------	---------	------------	-------

02/12/2015 10:07

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaopcia, digitando o código de autenticação: 11MTK1MJK0

2	ADAPTADOR, em PVC, para irrigação, linha fixa, ponta lisa, rosca macho BSXP/R, longo, dimensões 50 mm X 1 1/2 polegadas, de acordo com as NBR vigentes.	380	3,34	1.000,12	269,08	1.269,20
2	CURVA, USO REDE HIDRAÚLICO, 90 GRAUS, EM PVC, 50 mm, SOLDÁVEL, PBS, LINHA FIXA (Lf), PARA ÁGUA	76	9,66	578,52	155,64	734,16
2	TUBO EM PVC, PARA IRRIGAÇÃO LF PN 80 PBL DN 50 mm.	228 m	24,74	4.444,86	1.195,86	5.640,72
2	LUVA, uso rede hidráulica, para irrigação, em PVC, 50 mm, soldável, Linha Fixa (LF), de acordo com NBR, vigente.	152	3,36	402,45	108,27	510,72
2	LUVA, uso rede hidráulica, em PVC, 1 1/2" polegadas, roscável.	380	4,49	1.344,48	361,72	1.706,20
2	FILTRO, plástico, de disco, para irrigação, 120 mesh, rosca macho de 1 1/2" polegadas.	76	69,96	4.189,74	1.127,22	5.316,96
2	TUBO, PVC, Irrigação, cor azul, Engate Roscável Plástico (EP) Dimensão 2" polegadas. Em conformidade com as normas NBR vigentes	4180 m	26,32	86.693,41	23.324,19	110.017,60
2	TUBO, para irrigação, em PELBD (polietileno) de baixa densidade), PN 30 DN interno 16 mm.	288800	0,6	136.543,92	36.736,08	173.280,00
2	CURVA PVC, PARA IRRIGAÇÃO EP (ENGATE ROSCAVEL PLASTICO) 90° DN 2" polegadas.	152	21,01	2.516,48	677,04	3.193,52
2	ANEL, para irrigação, de vedação (chula bilabial) de 16 mm.	4560	0,6	2.155,96	580,04	2.736,00
2	CONECTOR, EM PE (POLIETILENO) INICIAL DE LINHA DIMENSÃO 16 mm. EM CONFORMIDADE COM A NBR VIGENTES.	4560	0,95	3.413,60	918,40	4.332,00
2	CONECTOR, União PE DN 16 mm com anel de 06 pontas.	4560	0,75	2.694,95	725,05	3.420,00
2	CONECTOR, para irrigação, final de Linha, DN 16 mm.	4560	0,39	1.401,37	377,03	1.778,40
2	Válvula Registro de Linha PE (EM POLIETILENO) Tipo União DIÂMETRO 16 mm. EM CONFORMIDADE COM AS NBR VIGENTES	4560	3,31	11.893,69	3.199,91	15.093,60
2	CAP, USO REDE HIDRAÚLICA, EM PVC, MACHO PVC, 2" POLEGADAS. EXTREMIDADE ROSCAVEL, PARA ENGATE METÁLICO, MACHO, DE ACORDO COM A NBR VIGENTES	152	8,74	1.046,84	281,64	1.328,48

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacao.php, digitando o código de autenticação: 11MTK1MJK0



2	ADESIVO, para tubos e conexões de PVC, bisnaga com 175g.	76	8,93	534,80	143,88	678,68
2	VEDA, rosca, líquido. Embalagem: bisnaga contendo 100g.	304	9,84	2.357,18	634,18	2.991,36
2	BROCA, SERRA COPO, PARA IRRIGAÇÃO, PARA CHULA 16mm.	76	22,71	1.360,05	365,91	1.725,96
2	MICROASPIERSOR, vazão 120 l/h (Variação de vazão permitida 5% para mais ou para menos), completo com o corpo, bocal, bailarina, rabicho 100 cm, conector 4 mm e estaca de 60 a 70 cm (pressão de serviço 20 mca).	69160	2,91	158.588,57	42.667,03	201.255,60
1	Trator agrícola de pneus, tração 4x4, equipado com motor diesel de no mínimo 75 CV de potência, transmissão com 8 velocidades à frente e 4 a ré, levante hidráulico de 3 pontos com capacidade de 2.100 Kg, barra de tração, tomada de força, toldo, direção hi	9	89.000,00	631.184,66	169.815,34	801.000,00
1	Trator agrícola de pneus, tração 4x4, equipado com motor diesel de no mínimo 85 CV de potência, transmissão com 8 velocidades à frente e 4 a ré, levante hidráulico de 3 pontos com capacidade de 2.100 Kg, barra de tração, tomada de força, toldo, direção hi	1	118.000,00	92.983,51	25.016,49	118.000,00
1	Carreta agrícola com capacidade de 4 toneladas, dois eixos, molas e pneus novos.	10	9.700,00	76.435,59	20.564,41	97.000,00
1	Roçadeira para trator de pneus, mínimo de 02 facas ou facões.	9	7.000,00	49.643,74	13.356,26	63.000,00
1	Grade hidráulica com 24 discos de 18"x3,00mm	9	7.200,00	51.062,13	13.737,87	64.800,00
1	Arado fixo montado com 3 discos de 26"x4,75mm.	9	7.000,00	49.643,74	13.356,26	63.000,00
1	Distribuidor de Calcário, rotação na tomada de força, mínima de 530 RPM, potência para acionamento mínima de 254cv, capacidade de carga mínima de 400 L, largura de trabalho mínima de 5m e máxima de 17m, peso mínimo de 80 kg, comprimento mínimo de 1200mm,	9	3.650,00	25.885,66	6.964,34	32.850,00
	TOTAIS			1.400.000,00	376.659,16	1.776.659,16

3 Visto o acréscimo de R\$ 184.036,64 para R\$ 376.659,16, faz-se necessário apresentar a Declaração de Previsão Orçamentária de Aumento de Contrapartida constando o novo valor e detalhamento do endereço orçamentário dos recursos, juntamente com a cópia da Lei Orçamentária para o exercício corrente, devidamente publicada, para elaboração do Termo Aditivo de Valor e publicação no DOU;

3.1 Proceder à solicitação do Termo Aditivo no SICONV e informar no ofício esta solicitação.



- 4 Faz-se necessário o pagamento de R\$ 60,00, referente à Tarifa de Publicação do Aditivo no DOU, a qual deverá ser paga com o formulário Comprovante de Recebimento, anexo, em agência bancária, e o envio de 1 (uma) via assinada e autenticada, em meio papel à Caixa
- 5 Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luis Eduardo Fraga Diniz Guerra
Supervisor de Filial
GE Governo Salvador/BA

Márcio Reis de Jesus
Coordenador de Filial
GE Governo Salvador/BA

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaopublica>, digitando o código de autenticação: 11MTK1MJK0





Origem: Coordenação de Contratos e Convênios

Destino: Dr. Luiz Freire
Assessoria de Planejamento e Gestão

RECEBIDO EM 03/12/15
AS 17:56


Marcelo Mônico da Conceição
Coordenador de Planejamento e Orçamento
Assessoria de Planejamento e Gestão-APG
Cad.: 10.311.606-3

Senhor Assessor,

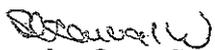
Reitero a CI de nº 236, encaminhada por esta Coordenação em 13/08/15, em que me refiro ao Contrato de Repasse nº 344.369-12/2010, cujo recurso gerou a **aquisição de 9 TRATORES AGRÍCOLAS e 9 ROÇADEIRAS** junto às empresas **MÓDULO e RK**, respectivamente, através da qual solicito informações acerca da conclusão dos respectivos empenhos e sobre a atual situação do aporte de contrapartida suficiente para ambos os pagamentos.

Conforme posicionamento da Coordenação de Material e Patrimônio, a emissão das Autorizações de Fornecimento de Materiais/AFM's dependem dos referidos empenhos.

Saliento que é indispensável o encaminhamento das AFM's à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para a liberação dos valores às empresas, juntamente com a documentação da licitação, para que aprove o processo licitatório, vistorie os equipamentos e, então, libere o desbloqueio dos recursos.

Considerando que a licitação ocorreu em 2014, solicito a maior brevidade possível em relação às informações acerca dos empenhos e dos processos de pagamento.

Atenciosamente,


Sandra Carvalho
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS





Origem: Coordenação de Contratos e Convênios

Destino: Dr. Luiz Freire

Assessoria de Planejamento e Gestão

Senhor Assessor,

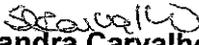
Reitero as CI's de nº 236, datada de 13/08 e a nº 414/2015, datado de 03/12/2015, referente ao Contrato de Repasse nº 344.369-12/2010, cujo recurso gerou a aquisição de 9 TRATORES AGRÍCOLAS e 9 ROÇADEIRAS junto às empresas MÓDULO e RK, respectivamente, através da qual solicito informações acerca da conclusão dos respectivos empenhos e sobre a atual situação do aporte de contrapartida suficiente para ambos os pagamentos.

Saliento que insistentemente, a Empresa Módulo está mantendo contato com esta Coordenação solicitando informações a respeito da disponibilidade do recurso estadual para efetivação do pagamento relativo à contratação realizada.

Informo que é indispensável o encaminhamento das AFM's à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, juntamente com a documentação da licitação, para que aprove o processo licitatório, vistorie os equipamentos e libere o desbloqueio dos recursos, para o pagamento dos valores às empresas.

Considerando que a licitação ocorreu em 2014, solicito a maior brevidade possível em relação às informações acerca dos empenhos e dos processos de pagamento.

Atenciosamente,


Sandra Carvalho
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RECEBIDO EM 09/12/2015
AS 18:10


Marcelo Mônico da Conceição
Coordenador de Planejamento e Orçamento
Assessoria de Planejamento e Gestão-APG
Cad.: 10.311.606-3





Origem: Coordenação de Contratos e Convênios

Destino: Dr. ADRIANO BOUZAS
Superintendente/S.D.A

Senhor Superintendente,

Referente ao Contrato de Repasse nº 344.369-12/2010, cujo recurso gerou a aquisição de 9 TRATORES AGRÍCOLAS, 9 ROÇADEIRAS junto às empresas MÓDULO e RK, respectivamente, cuja licitação ocorreu em 17/09/2014, bem como a aquisição de 76 kits de irrigação junto à empresa VILLAS BOAS, cuja licitação ocorreu em 26/09/15.

Conforme posicionamento da Coordenação de Material e Patrimônio, a emissão das Autorizações de Fornecimento de Materiais/AFM's dependem dos referidos empenhos,

Saliento que é indispensável o encaminhamento das AFM's à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para a liberação dos valores às empresas, juntamente com a documentação da licitação, para que aprove o processo licitatório, vistorie os equipamentos e, então, libere o desbloqueio dos recursos.

Dessa maneira, informo a necessidade de abertura dos processos de pagamento às empresas mencionadas, para que as demais providências sejam realizadas.

Atenciosamente,

Sandra Carvalho
SANDRA CARVALHO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TEL: (71) 3115-2874

Secretaria da Agricultura SDA
Coordenação Contratos e Convênios

RECEBIDO
em 18-12-15 às 18:00

Assinatura

CCC
Sr. Sandra Carvalho
Tomar conhecimento e
providências com relação
aos processos referidos
acima. Em 18/12/15

Adriano Bouzas
Adriano de Sá Bouzas
Superintendente/SDA
Mat.: 10.684.425-6



NO 12 15 4744
e.e.
Oliva





Origem: Coordenação de Contratos e Convênios

Destino: Dr. ADRIANO BOUZAS
Superintendente/S.D.A

Senhor Superintendente,

Referente ao Contrato de Repasse nº 344.369-12/2010, cujo recurso gerou a aquisição de 9 TRATORES AGRÍCOLAS, 9 ROÇADEIRAS junto às empresas MÓDULO e RK, respectivamente, cuja licitação ocorreu em 17/09/2014, bem como a aquisição de 76 kits de irrigação junto à empresa VILLAS BOAS, cuja licitação ocorreu em 26/09/15.

Conforme posicionamento da Coordenação de Material e Patrimônio, a emissão das Autorizações de Fornecimento de Materiais/AFM's dependem dos referidos empenhos,

Saliento que é indispensável o encaminhamento das AFM's à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para a liberação dos valores às empresas, juntamente com a documentação da licitação, para que aprove o processo licitatório, vistorie os equipamentos e, então, libere o desbloqueio dos recursos.

Dessa maneira, informo a necessidade de abertura dos processos de pagamento às empresas mencionadas, para que as demais providências sejam realizadas.

Atenciosamente,

Sandra Carvalho
SANDRA CARVALHO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TEL: (71) 3115-2874

Secretaria da Agricultura SEAGRI
Coordenação Contratos e Convênios

RECEBIDO

Em 18.12.15 às 16:00

Ass.: _____

CCC
Dra. Sandra Carvalho
Tomar conhecimento e
providências com relação
aos processos referidos
acima. Com 18/12/15



Adriano de Sá Bouzas
Adriano de Sá Bouzas
Superintendente/SDA
Mat.: 10.584.425-6



Origem: Coordenação de Contratos e Convênios

Destino: Dr. Ramon Fernandes
Diretoria Geral

Dr. Luiz Freire
Assessoria de Planejamento e Gestão

Dr. Marivaldo Souza
Diretoria Financeira

Dr. Ginaldo Aguiar
Presidente e Pregoeiro/COPEL

Dr. Adriano Bouzas
Superintendente / S.D.A

C/C: Gabinete

Prezados,

Encaminho em anexo, a Planilha de Acompanhamento em que consta a situação de todos os Contratos de Repasse e Convênios Federais vigentes, firmados por esta SEAGRI, para conhecimento e providências dos setores.

Observação: Data da última atualização da Planilha: 18/12/2015, às 10:30h, sendo que alterações ocorrem diariamente na tramitação dos processos, nas pendências bem como dos Contratos de Repasse e Convênios Federais como um todo.

Atenciosamente,

Sandra Carvalho
Sandra Carvalho
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Secretaria da Agricultura
GABINETE DO SECRETÁRIO
RECEBIDO
Em 18/12/15 às 14:09
Ramon

RECEBIDO
Em 18/12/15 às 14:09
Ramon
Unidade de Orçamento Público - UNOP

RECEBIDO em: 18/12/15
Marivaldo Santos Silva
Marivaldo Santos Silva
Diretor Financeiro
Matrícula: 15.161.873-0

Secretaria da Agricultura
DIRETORIA GERAL
RECEBIDO
Em 18/12/15 às 14:09
Ramon

SEAGRI / COPEL
Rescebido em 18/12/15
Hora 14:09
Ginaldo
Funcionário(a)
Ginaldo A. Araújo
Cad.: 09.172.886-9
COPEL/SEAGRI

RECEBIDO SEAGRI
EM 18/12/15 HS: 14:00
SETOR: e.e.e
Silva



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaopublica>, digitando o código de autenticação: 11MTK1MJK0

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO

Data: 18/12/2015

CONTRATOS/CONVÊNIO FEDERAIS VIGENTES

ITEMS	CONCEDENTE/NATUREZA DA PROPOSTA/UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº CONTRATO/ OBJETO/ MUNICÍPIO	RECURSO UNIÃO	CONTRAPARTIDA	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO ATUAL
12	MDA Emenda Parlamentar (Dep. Zezéu Ribeiro) S.D.A	344.369-12/2010 Apoio a projetos de infra-estrutura e serviços em territórios rurais no Estado da Bahia Territórios rurais no Estado da Bahia	1.400.000,00	376.659,16 (valor atualizado)	1.584.036,64	30/06/2016	<p>Processos licitatórios: 1 - 0700120047428 - Licitação realizada em 17/09/14. Equipamentos: - 9 roçadeiras hidráulicas - Contratada: RK - R\$ 41.850,00. 2 - 0700130048651 - Licitação realizada em 26/09/14. Equipamentos: - 76 kits de irrigação - Contratada: VILLAS BOAS - R\$ 360.099,40. Pendências atuais: SDA: Abertura dos processos de pagamento das aquisições junto às empresas MÓDULO e RK. APG: Providenciar as contrapartidas referentes aos 9 tratores, 9 roçadeiras e aos kits de irrigação, no valor total de R\$ 297.019,79. Pagamentos pendentes: - 9 tratores de 75 cv - empresa Módulo - R\$ 593.100,00. Contrapartida: R\$ 169.815,34 - 9 roçadeiras hidráulicas - empresa RK - R\$ 41.850,00. Contrapartida: R\$ 13.356,26 - 76 kits de irrigação - empresa Villas Boas - R\$ 360.099,40 (Valor sem PIVO*). Contrapartida: R\$ 113.848,19 *PIVO: Processo de Modificação Orçamentária.</p> <p>Situação dos Contratos de Fornecimento: - Empresa Módulo (9 tratores) - processo nº 0700150023949. Encontra-se na PGE, em 18/12/15, em prol do aditivo. - Empresa RK (9 roçadeiras) - processo nº 0700150022292. Encontra-se na PGE, em 18/12/15, em prol do aditivo. - Empresa Villas Boas (76 kits de irrigação) - processo nº 0700150024120. Encontra-se PGE, em 18/12/15, em prol do aditivo.</p>
TOTAL					23.320.947,65		




Tramitação de processos

Nº do Processo: 0700150022292

Órgão: CI 94_15

Data Entrada: 16112015

Cad/Insc: 000000000

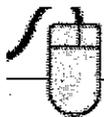
Remetente: SDA

Requerente: CAIXA

Quantidade: 016

Data	Nº de Páginas	Destino
16112015	0001	SEAGRI/PROTOCOLO
16112015	0001	SEAGRI/GASEC/CCC
16112015	0001	SEAGRI/ASSE.TEC/GABINETE :
16112015	0001	SEAGRI/GASEC/CCC
20112015	0024	SEAGRI/GAB
23112015	0024	SEAGRI/ASSE.TEC/GABINETE
26112015	0027	SEAGRI/SDA
09122015	0028	SEAGRI/DIRAD/COMAP
09122015	0029	SEAGRI/SDA
11122015	0032	SEAGRI/GAB
15122015	0033	SEAGRI/PROTOCOLO
15122015	0033	PGE/PROTOCOLO
30122015	0038	SEAGRI/PROTOCOLO
04012016	0038	SEAGRI/GAB
05012016	0039	SEAGRI/GASEC/CCC
19012016	0043	SEAGRI/DIROP




tramitação de processos

Nº do Processo: 0700150023949

Órgão: CI 417 16

Data Entrada: 04122015

Cad/Insc: 000000000

Remetente: COORD DE CONTRATOS E CONVENIO

Requerente: COORD DE CONTRATOS E CONVENIO

Quantidade: 014

Data	Nº de Páginas	Destino
04122015	0016	SEAGRI/PROTOCOLO
04122015	0016	SEAGRI/GASEC/CCC
04122015	0017	SEAGRI/DIREG
07122015	0018	SEAGRI/GAB
09122015	0019	SEAGRI/ASSE.TEC/GABINETE
10122015	0020	SEAGRI/SDA
16122015	0029	SEAGRI/ASSE.TEC/GABINETE
16122015	0034	SEAGRI/GAB
18122015	0035	SEAGRI/PROTOCOLO
18122015	0035	PGE/PROTOCOLO
30122015	0038	SEAGRI/PROTOCOLO
04012016	0038	SEAGRI/GAB
05012016	0039	SEAGRI/GASEC/CCC
19012016	0043	SEAGRI/DIROP




tramitação de processos

Nº do Processo: 0700150024120
Órgão: CI 420 15
Data Entrada: 07122015
Cad/Insc: 000000000
Remetente: SETOR DE CONTRATOS
Requerente: VILAS BOAS E RIOS LTDA
Quantidade: 014

Data	Nº de Páginas	Destino
07122015	0018	SEAGRI/PROTOCOLO
07122015	0018	SEAGRI/GASEC/CCC
07122015	0019	SEAGRI/DIREG
09122015	0025	SEAGRI/GAB
11122015	0026	SEAGRI/ASSE.TEC/GABINETE
14122015	0027	SEAGRI/SDA
16122015	0035	SEAGRI/ASSE.TEC/GABINETE
16122015	0036	SEAGRI/GAB
18122015	0037	SEAGRI/PROTOCOLO
18122015	0037	PGE/PROTOCOLO
30122015	0042	SEAGRI/PROTOCOLO
04012016	0042	SEAGRI/GAB
05012016	0043	SEAGRI/GASEC/CCC
19012016	0047	SEAGRI/DIROP





Origem: Coordenação de Contratos e Convênios

Destino: Dr. Luiz Freire

Assessoria de Planejamento e Gestão

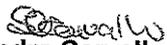
Senhor Assessor,

Referente ao Contrato de Repasse nº **344.369-12/2010**, cujo objeto é o *Apoio a projetos de infra-estrutura e serviços em territórios rurais no Estado da Bahia*, solicito informações a respeito do andamento dos processos nº 0700150023949 (**Empresa Módulo - 9 tratores agrícolas**), 0700150022292 (**Empresa RK - 9 roçadeiras hidráulicas**) e 0700150024120 (**Empresa Villas Boas**), os quais encontram-se nessa Assessoria para Emissão de nova Dotação Orçamentária em decorrência da mudança de exercício.

Considerando o ano de celebração do Contrato de Repasse, estamos agilizando as providencias para evitar risco de cancelamento.

Esta Coordenação coloca-se à disposição para os esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,


Sandra Carvalho
 COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RECEBIDO
 Em 28/01/16 às 13:08

 Assessoria de Planejamento e Gestão-APG





Origem: Coordenação de Contratos e Convênios

Destino: Dr. Luiz Freire
Assessoria de Planejamento e Gestão

Senhor Assessor,

Referente ao Contrato de Repasse nº **344.369-12/2010**, cujo objeto é o *Apoio a projetos de infra-estrutura e serviços em territórios rurais no Estado da Bahia*, solicito informações a respeito do andamento dos processos nº 0700150023949 (**Empresa Módulo - 9 tratores agrícolas**), 0700150022292 (**Empresa RK - 9 roçadeiras hidráulicas**) e 0700150024120 (**Empresa Villas Boas**), os quais encontram-se nessa Assessoria para Emissão de nova Dotação Orçamentária em decorrência da mudança de exercício desde 19/01/16, em que pese já haver ocorrido as licitações.

Além disso, peço o obséquio de nos informar a respeito do processo licitatório nº **0700130029878** para a aquisição de 01 trator agrícola de 85cv e implementos, o qual se encontra na APG para emissão de nova Dotação Orçamentária desde 07/12/2015.

Considerando o ano de celebração do Contrato de Repasse, precisamos agilizar as providências para evitar risco de cancelamento.

Esta Coordenação coloca-se à disposição para os esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,


Sandra Carvalho
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TEL: 3115-2874

RECEBIDO
Em 22/03/16, às 16:11hs

Assessoria de Planejamento e Gestão-APG





Origem: Coordenação de Contratos e Convênios Destino: DR. MARCELO MÓNACO
Assessoria de Planejamento e Gestão/APG

C/C: DR. EUMAN FERNANDES
Diretor Geral

Senhor Assessor,

Referindo-se ao Contrato de Repasse nº 344.369-12/2010, cujo objeto é a *Aquisição de Patrulha Mecanizada*, solicito informações quanto à concessão de contrapartida dos processos, conforme quadro a seguir:

QUADRO 1: DETALHAMENTO DOS PROCESSOS

Nº do Processo Licitatório	Data da licitação	Equipamentos	Empresa contratada/Nº Processo de Aditivo	Valor da licitação
0700120047428	17/09/14	9 tratores de 75 cv	MÓDULO 0700150023949 Processo de Aditivo	593.100,00
		9 roçadeiras hidráulicas	RK 0700150022292 Processo de Aditivo	41.850,00
0700130048651	26/09/14	76 kits de irrigação	VILLAS BOAS 0700150024120 Processo de Aditivo	360.099,40
TOTAL				995.049,40

Em decorrência do lapso temporal transcorrido desde a licitação e contratação, sem a efetivação dos pagamentos, as empresas em referencia solicitaram reajustes dos preços, baseando nas cláusulas contratuais dos contratos de fornecimento.

As referidas solicitações de ajustes foram encaminhadas para Procuradoria Geral do Estado para deliberações, resultando nos seguintes valores, conforme segue:

QUADRO 2: SOLICITAÇÕES DE REAJUSTES

EMPRESA CONTRATADA	VALOR DA LICITAÇÃO	VALOR DO REAJUSTE
MÓDULO	593.100,00	651.757,59
RK	41.850,00	*
VILLAS BOAS	360.099,40	396.050,44

Aliado ao exposto, e considerando o que segue:

9



Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: 11MTK1MJK0



os referidos processos de aditivos, encontram-se nessa Assessoria, desde 19/01/2016, tendo sido diligenciados pela PGE em 18/12/2015;

o Decreto Nº 16.417 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015 que Estabelece *medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de custeio e de pessoal, no âmbito do Poder Executivo Estadual, na forma que indica e dá outras providências;*

o Decreto Nº 16.593 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016 que Estabelece o *contingenciamento das despesas de manutenção e de projetos e atividades finalísticas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;*

o contrato em referência tem vigência a encerrar em 30/06/2016 e que além destes equipamentos já licitados, existem outros a serem licitados, conforme quadro a seguir;

o ano de celebração do Contrato de Repasse nº 344.369-12/2010;

no ano de 2014, fomos surpreendidos pela deliberação do Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA que determinou o cancelamento de 08 (oito) Contratos de Repasse em vigência nesta Secretaria, por falta de execução, salientando que os recursos federais já haviam sido aportados nas respectivas contas vinculadas aos contratos.

Expressamos a nossa preocupação quanto à paralisação da execução do Contrato, ao tempo em que solicitamos dessa Assessoria providências no sentido de agilizar a liberação dos processos para dar prosseguimento à execução do Contrato.

QUADRO 3: EQUIPAMENTOS A SEREM LICITADOS

EQUIPAMENTO	RECURSO FEDERAL	CONTRAPARTIDA	TOTAL
Trator agrícola 85 CV	84.770,23	33.229,77	118.000,00
Carreta agrícola	61.213,89	35.786,11	97.000,00
Grade	36.679,43	28.120,57	64.800,00
Arado	44.748,90	18.251,10	63.000,00
Distribuidor de Calcário	30.627,32	5.872,68	36.500,00
TOTAL		121.260,23	379.300,00

Coordenação coloca-se à disposição para os esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

Sandra Carvalho
Sandra Carvalho
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RECEBIDO
Em 05/05/16, às 14:45 hs
[Assinatura]
Assessoria de Planejamento e Gestão-APG

Secretaria da Agricultura
DIRETORIA GERAL
RECEBIDO
Em 05/05/16, às 17:47h
[Assinatura]
Ass.: *[Assinatura]*



Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gabriel Peregrino Martins
Servidor da GEPRO - Assinado em 22/03/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: I1MTK1MJK0